

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303/2016

GRAPH PLUS EDITORA E COMERCIO DE BRINDES LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº **10.418.927/0001-08**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Alessandra Pinto Ferreira Cardeal, portadora da Identificação nº **10.517368-6**, CPF nº **076.733.167-22**, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar **e contratar com a Cesama**, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

X Alessandra P. Ferreira Cardeal

GRAPH PLUS EDITORA E COMERCIO DE BRINDES LTDA – EPP.,